OFÍCIO Nº. 23 / 2021 / VEREADOR **Andradas, 27 de janeiro de 2021.**

Ao Excelentíssimo Senhor

Leandro Martinez de Castro

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas/MG

Ref. Notícia de Fato n.º: 0026.20.000095-3

Venho por meio deste, com relação à Notícia de Fato protocolada nesta Promotoria de Justiça sob o n.º 0026.20.000095-3, que noticiou possível negligência por parte da Santa Casa de Misericórdia de Andradas/Pronto Socorro Municipal no atendimento ao garoto Raí dos Santos de Lima, de 14 anos, e que possivelmente o deixou em estado grave de saúde, informar que infelizmente o garoto em questão não resistiu ao estado de saúde complicado que se encontrava, tendo vindo a óbito.

Diante os fatos expostos anteriormente e o trágico desfecho da situação informado neste ofício, reforço a necessidade de que a investigação continue por meio de Inquérito Policial, para que os culpados dessa tragédia respondam por seus atos caso seja esse o entendimento do Exmo. Sr. Promotor de Justiça.

Grato pela costumeira atenção, subscrevo.

Respeitosamente,

José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador